

**TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2022, FIRMADO EM
16/12/2022.**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JORGE ANTONIO COMUNELLO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 369.252.330-00, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.460.159/0001-05, órgão gerido e pertencente à **Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**, doravante denominado **SMS/FMS** e a **BENEFICÊNCIA CAMILIANA DO SUL – HOSPITAL SÃO BERNARDO DE QUILOMBO – SC**, inscrita no CNPJ/MF N.º 83.506.030/0007-97, com sede na Rua Duque de Caxias, 329, Centro, Município de Quilombo - SC, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por **MATEUS LOCATELLI**, brasileiro, solteiro, professor, portador do CPF/MF nº 047.394.789.78, resolvem celebrar o presente convênio, com fundamento no art. 116, da Lei Nacional n.º 8.666/93 e inciso IV, art. 3, da Lei Nacional n.º 13.019/14, e da Lei Municipal nº 720, de 20 de junho de 2018, mediante as Cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE ÍNDICE

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência fixado na Cláusula oitava do Contrato Originário, por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REAJUSTE

2.1. Fica reajustado pelo índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) em 4,76% acumulado nos últimos 12 meses, passando de R\$ 18.984,78 (dezoito mil e novecentos e oitenta e quatro reais com setenta e oito centavos) mensais para R\$ 19.888,45 (dezenove mil oitocentos e oitenta e oito reais com quarenta e cinco centavos) mensais, com vigor a partir de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato firmado e que não tenha sido por este alterado. Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E, assim, por estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Formosa do Sul- SC, 06 de Dezembro de 2024.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL

MATEUS LOCATELLI
REPRESENTANTE LEGAL

ANDERSON TISSIANI VEDANA
ADVOGADO OAB/SC 24031